

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

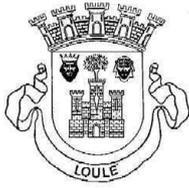
Ata n.º 1/2012

Sessão ordinária de 27 de Fevereiro

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sexto do Regimento, exercendo funções de Presidente da Mesa, em regime de substituição, a primeira Secretária Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, em substituição do respectivo Presidente (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99), com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:---

-----**Lista de Presenças:**-----

22 Deputados Municipais do PSD - Mário Patinha Antão, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (1.ª Secretária), Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Mário Baião Botelho da Silva, Carlos José das Neves Catarino, Irina Alexandra Mendes Martins, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Analídio Correia da Ponte, José João Gonçalves Guerreiro, João Manuel Guerreiro da Conceição, Sandra Maria Pestana Farinha Neto, Maurício Joaquim Nogueira Rita, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Fernando Manuel Guerreiro Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim), José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade (Presidente da Junta de Freguesia da Tôr); -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

14 Deputados Municipais do PS - Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Rui Eugénio Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, Luís Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte Silva (exercendo funções de 2ª Secretária), Dora Maria Portela de Olival, Ricardo Jorge Lopes Tomás, João Alberto Gonzalez Pedroso, Joaquim João Pinheiro Pinto (substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Ameixial), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota; -----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

O Sr. Deputado Hélder Manuel Faria Martins (PSD), o Deputado Fábio Manuel da Silva Bota (PSD), a Deputada Paula Alexandra Martins Moura (PSD), a Deputada, Jamila Bárbara Madeira e Madeira (PS), a Deputada Maria Helena Serafim Guerreiro Baptista (PS), a Deputada Maria Esteves Ferreira Lourenço (PS), o Deputado Vítor Cristiano (PS)-----

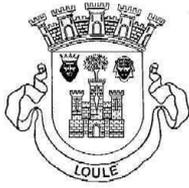
Ordem de Trabalhos

1- Período de Intervenção do Público;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

3- Período da Ordem do Dia:

a)- Discussão da Reforma da Administração Local;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

b)- Proposta 01/2012 - Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRAMOURA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

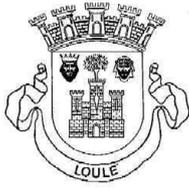
c)- Proposta 02/2012 - Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRAMOURA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

d)- Proposta 03/2012 - Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRALOBO, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

e)- Proposta 04/2012 - Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRALOBO, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

f)- Proposta 05/2012 - Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRAQUINTA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

g)- Proposta 06/2012 - Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRAQUINTA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

h)- Proposta 07/2012 - Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (MUNICÍPIO DE LOULÉ), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

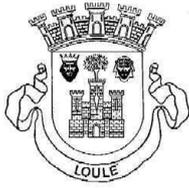
i)- Proposta 08/2012 - Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (MUNICÍPIO DE LOULÉ), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

j)- Proposta 09/2012 - Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidade das Infraestruturas e Ambiente (INFRAMOURA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

l)- Proposta 10/2012 - Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidades das Infraestruturas e Ambiente (INFRALOBO, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

m)- Proposta 11/2012 - Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidade das Infraestruturas e Ambiente (INFRAQUINTA, E.M.), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

n)- Proposta 12/2012 – Aprovação do Regulamento das Hortas Sociais de Loulé, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

o)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Foi feito um aditamento constando mais uma alínea a p).

p)- **Proposta 13/2012** – Aprovação do Regulamento das Instalações Desportivas do Concelho de Loulé, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A Senhora **Presidente em substituição** do respectivo presidente, Manuela Maria Semedo Tenazinha, deu início à Assembleia, dizendo que se trata da primeira Sessão Ordinária do corrente ano de 2012 e que na falta momentânea do senhor Presidente da Mesa, irá presidir à mesma em sua substituição.-----

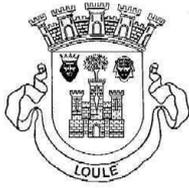
Completou-se a Mesa da Assembleia com a indicação da deputada Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, para a substituição da segunda secretária, nos termos legais.-----

Entrou-se de imediato na leitura do expediente. -----

A Senhora Presidente em substituição, começou por informar sobre os pedidos de suspensão e depois foi efectuada a leitura resumida do expediente:-----

- Pedidos de Substituição dos senhores deputados do PSD, Hélder Martins, Fábio Bota, Paula Moura.-----

- Pedidos de Substituição dos senhores deputados do PS, Jamila Madeira, Maria Helena Baptista e Maria Esteves Lourenço.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Da Assembleia de Freguesia de Almancil, envio de documentos relativos à Delimitação Territorial da Freguesia de Almancil.-----

- Do Turismo do Algarve, Nota de Imprensa - UE- "Accessible Tourism means Quality for All & Competitiveness of the Destinations."-----

- Do Refúgio Aboim Ascensão, carta relativa ao IRS.-----

- Da Assembleia Municipal de Albufeira, documentos sobre a Análise ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local".-----

- Da Assembleia Municipal de Silves, Moção relativa ao Serviço Nacional de Saúde.-----

- Da Assembleia Municipal de Silves, Moção relativa às Portagens na Via do Infante.-----

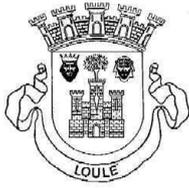
- Da Assembleia Municipal de Silves, Moção relativa ao Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

- Da Assembleia Municipal de Aljezur, ofício relativo à Reforma da Administração Local.-----

- Da Câmara Municipal de Loulé, ofício relativo à Clarificação da exigência da assinatura digital qualificada, para efeitos da aplicação do anexo 9 do regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE)1, nos termos do previsto no art.º87.º do mesmo Regulamento.-----

- Dos empresários de Quarteira, Abaixo-assinado relativo à implementação do Parque de Estacionamento Pago em Quarteira.-----

- Da Múncipe Maria Helena Baião, carta relativa à Exposição referente ao Processo de Alteração dos Números de Polícia da Rua da Bolívia em Vilamoura.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Da Câmara Municipal de Loulé, Plano de Urbanização do Aeródromo de Loulé - Resultado da Ponderação do Período de Participação Inicial.-----

- Da Presidência do Conselho de Ministros, ofício relativo ao Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

Chegado o senhor Presidente da Assembleia, assumiu de imediato o comando das suas funções de Presidente da Mesa.-----

Seguidamente entrou-se no Período de Intervenção do Público.-----

1- Período de Intervenção do Público;-----

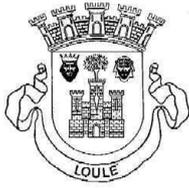
O senhor **Presidente da Assembleia, Patinha Antão**, deu a palavra ao exmo público para produzirem as suas intervenções.-----

Foi dada a palavra ao público presente na reunião-----

Pediu a palavra o **múncipe Dionísio Viegas**, empresário de Quarteira, dizendo ser o assunto dos parquímetros, frente à praça da fruta e do peixe, o que o trouxe a esta Assembleia. Informou ter sido feito um abaixo-assinado por empregados e residentes e enviado ao senhor Presidente da Câmara, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Loulé e a todos os partidos políticos. Referiu que com estas medidas de estacionamento pago, Quarteira vai levar mais uma machadada no comércio local, criando-se um abismo para a população, residentes, comerciantes e restauração.-----

Em nome da população de Quarteira manifestou o descontentamento que é sentido naquela freguesia uma vez que esta medida vem prejudicar gravemente os pequenos empresários e residentes, sem nunca se ter feito um estudo prévio antes de se ter tomado esta medida.-----

Usou da palavra o **múncipe André Guerreiro**, funcionário da Câmara, dizendo que o seu ordenado não é pago na totalidade e que tinha sido vítima de ameaças, mas apenas o que reivindica é o pagamento do seu ordenado na íntegra. Referiu ainda ser motorista, mas realizar 3 funções, motorista, jardineiro e cortar árvores, etc, enquanto os outros motoristas apenas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

exercem essa função e mais nada, e como ele fala e luta pelos seus direitos é castigado.-----

Seguidamente interveio o **munícipe Hélder Semedo**, questionando o Executivo sobre um edital publicado que refere a delimitação territorial do concelho Loulé/Faro e assinado pelos Presidentes de Câmara de Loulé e de Faro e onde a Câmara de Loulé quer ceder a zona de Baixo de S.João, S.João da Venda, Vale da Venda, Arneiro, Casas e Naves e Matalobos. Aquela zona está em disputa desde a criação da freguesia em 1836.-----

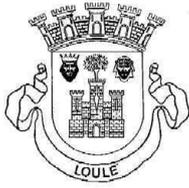
A freguesia foi criada por decreto-régio em 6 de Novembro e com esse decreto criava-se a freguesia de Almancil e S.João da Venda que na altura pertencia ao concelho de Faro. O despacho é simples, fácil de decretar e a Câmara de Faro sedenta. A Câmara de Loulé cede 500 hectares de terreno perdendo 1000 habitantes, 400 habitações o que significa 10% da população de Almancil, 10% da população do concelho.-----

Referiu que tinha vindo a esta Assembleia Municipal pedir o Relatório Técnico elaborado pela Comissão de Trabalho e saber se esta ideia absurda vai avante ou não.-----

Para responder às questões colocadas pelos munícipes, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que começou por responder ao munícipe Hélder Semedo, explicando que o que está em causa é uma proposta que está em discussão pública, onde qualquer cidadão ou associação pode manifestar a sua opinião, pois nada está definido. O que está em causa é que passados dois séculos, há que tentar encontrar um acordo político para esta situação que os nossos antecessores foram incapazes de resolver.-----

Relativamente ao senhor André Guerreiro, têm sido feitas todas as diligências em relação à resolução do assunto do funcionário.-----

Em relação ao munícipe Dionísio Dinis, disse respeitar a posição dos comerciantes de Quarteira, particularmente desta zona da Rua Vasco da Gama, mas Quarteira não tem só comerciantes, tem as pessoas que lá vivem, as outras áreas de actividade e fundamentalmente tem que ser reordenada em termos urbanísticos e em termos de qualidade de vida da população. No largo das Cortes Reais em Quarteira, havia uma desorganização total relativamente ao estacionamento, particularmente nos meses de Verão, mas também durante todo o ano ninguém se entendia naquele espaço. Em



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Quarteira na praça do peixe e da fruta foi ordenado o estacionamento com a colocação de parquímetros para possibilitar a rotatividade e ordenar o trânsito naquelas praças, melhorando a qualidade de vida das pessoas que lá andam e dignificando a imagem da cidade de Quarteira.-----

Informou ainda que a principal preocupação do executivo municipal, foi criar uma alternativa de estacionamento não pago, conseguindo-se um parque a menos de 50m da lota do peixe em Quarteira, que a Câmara mandou colocar alcatrão.-----

Terminou a sua intervenção referindo que a Câmara tem recebido muitas felicitações por esta atitude em Quarteira.-----

De seguida a mesa colocou à votação a Acta n.º6/2011, da sessão de 21 de Dezembro de 2011, e foi aprovada por Maioria com 5 abstenções.-----

Entrou-se em seguida no Período de Antes da Ordem do Dia-----

2- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

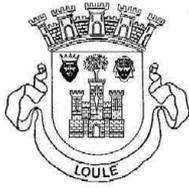
Entrou-se no Período de Antes da Ordem do Dia-----

Neste momento chegou o Presidente da Assembleia e tomou de imediato as suas funções de Presidente da Mesa.-----

No início deste período pediu para usar da palavra o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, referindo que a sua intervenção vinha no sentido da intervenção do cidadão Dionísio Dinis, sobre os parquímetros em Quarteira, que o PS teve sempre uma posição muito clara sobre esta matéria e que o PS sendo a favor da regulamentação do trânsito, para que haja facilidade de acesso ao estacionamento, mas tendo a consciência que 12 meses num ano em locais como Quarteira, Vilamoura, Quinta do Lago, não podem ser comparados com a cidade de Loulé, uma vez que em Loulé essa rotatividade tem dado os seus frutos, tem-se tido acesso ao estacionamento.-----

Disse ainda que lesa o acesso ao comércio e leva-nos a pensar o que é que é de facto a receita real do estacionamento em Quarteira.-----

Disse ainda estranhar a posição do senhor Presidente no que respeita à diferenciação entre locais, pois na Quinta do Lago o estacionamento foi suspenso e que não se compreende porque não foi também suspenso em



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Quarteira. Os quarteirenses merecem uma atenção especial, sendo que durante os meses de Verão existe alguma compatibilidade, mas que durante os 12 meses do ano não faz qualquer sentido, e o PS está e estará sempre contra.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, para agradecer como almancilense a excelente obra da rotunda das Escanxinas para Vale do Lobo que este executivo fez. Foi uma obra importante que era reivindicada há dezenas de anos e que este executivo teve a coragem e a audácia de levar a bom termo.-----

Congratulou-se com a ambulância ao serviço da população de Almancil e igualmente do concelho.-----

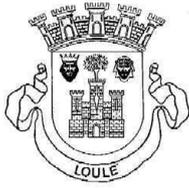
Questionou o executivo relativamente ao edital sobre a delimitação territorial do concelho e sobre o qual o nome do representante do município de Loulé.-----

Seguidamente usou da palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)** mencionando que nesta situação da delimitação territorial, tanto o município de Faro como o município de Loulé, estão sendo fraudulentos na maneira como estão a tratar este assunto, pois no site da Câmara Municipal de Loulé não está o relatório da Comissão Técnica.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, realçando que deveria ser feita a reavaliação do estacionamento pago no município de Loulé e em Quarteira. Importa reflectir sobre a forma como foi implementada. Referiu que ganham os utilizadores e os residentes, uma vez que há mais racionalidade do estacionamento disponível. Disse ainda que o estacionamento pago não pode estar dissociado de um plano de mobilidade com respostas dos transportes públicos.-----

Relativamente à questão do edital da Câmara sobre a delimitação territorial Loulé/Faro, só conseguiu consultar os mapas de zonamento, e a Assembleia Municipal nesta matéria não teve qualquer informação prévia.-----

Questionou o executivo sobre quais as razões que levaram ao consenso entre o município Faro/Loulé, a área que sai e qual a área que entra, os terrenos rústicos e urbanos que são movimentados de um lado para o outro, o número de habitantes residentes, sendo que um dos factores que pesam



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

como factor de enriquecimento do concelho é o número de eleitores e o número de residentes. Ao aceitar a perda desses direitos, estamos a penalizar o município no seu geral. Não vê nenhuma razão, a não ser política para que dois Presidentes de Câmara do PSD se juntarem e tentarem entre si resolver um conflito que é longo.-----

Disse ainda que este problema deveria ser resolvido de outra forma. Não estamos de forma alguma a apoiar esta decisão e iremos participar na discussão pública e a Assembleia em última instância aprovar esta decisão.--

Pedi a palavra o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, que começou por se congratular com o método de elaborar as actas, sendo o correcto, uma vez que sobre o teor da Acta n.º6/2011, está resumido quanto baste.-----

Sobre o estacionamento pago, disse que nem todos os deputados tinham votado a favor destes regulamentos, e tem que se encontrar soluções alternativas.-----

Questionou o executivo sobre o edifício do quartel dos bombeiros de Quarteira.-----

Sugeriu um destacamento do corpo municipal de bombeiros para a zona da serra nomeadamente Salir, que surge da necessidade de fazer a prevenção de fogos na serra.-----

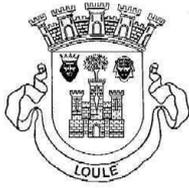
Relativamente à questão ambiental, era suposto haver um parque com uma área para a prática do skate, foi uma promessa que não foi cumprida.-----

Alertou ainda para a perda de água que não é absorvida nas regas das zonas verdes.-----

Em seguida o senhor **deputado João da Conceição (PSD)**, abordou a questão do estacionamento pago, que deveria ser revisto com vista a alargar o estudo que foi feito.-----

Sugeriu que parte da receita dos parquímetros seja utilizada em animação e publicidade. Melhorar a forma como os empresários chegam aos clientes.----

Usou da palavra em seguida o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, congratulando-se em nome da bancada do PSD, com a tolerância de ponto de Terça-feira de carnaval dada pelo executivo, revelando a sua autonomia e coragem política, por Loulé ser uma terra de tradição de Carnaval que deve ser mantida.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Questionou o executivo sobre que medidas estão a ser tomadas na poupança de água e de energia no concelho de Loulé.-----

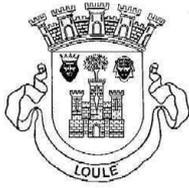
Em relação aos parqueamentos serem cobrados todo o ano, não favorece ninguém. O PSD sempre se disponibilizou para reanalisar esta questão. Quando os resultados manifestassem teria que ser alterado e na Quinta do Lago já se alterou. Em Quarteira ainda nada está demonstrado, até porque há estacionamento alternativos. -----

Relativamente à questão da delimitação do concelho Loulé/Faro, disse ser um assunto complexo, uma vez que se arrasta há imensos anos esta indefinição. O que tem sido constatado ao longo dos anos, é que Faro tem beneficiado de terrenos que tradicionalmente pertencem a Almancil. Por tudo isto esta situação tem que ser esclarecida a fim de acabar estes oportunismos e tentar chegar a um acordo para apresentar em discussão pública.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, disse que os executivos que tem tido a honra de presidir ao longo destes três mandatos, têm merecido da parte dos eleitores uma aprovação, eleição após eleição, da confiança que os eleitores têm depositado, resultado pela forma transparente e aberta com que se dialoga com as pessoas, de uma forma humilde de reconhecer os erros e de enfrentar os problemas.-----

Disse não ser verdade que aquilo que se passa em Quarteira, seja da forma como aqui foi transmitida, e mencionou que existe um parque com capacidade de 450 lugares, a menos de 1 minuto, menos de 50 metros do parque em frente ao mercado municipal. O único sítio que tem parquímetros é o largo em frente ao mercado, de resto existem vários locais onde se pode estacionar sem pagar.-----

Disse ainda que nenhum autarca quer ter as pessoas contra ele, mas o que é justo é dar melhor qualidade de vida aos munícipes. Não se pode ceder facilmente às pressões, se tenho razão, tenho que aguentar mesmo que custe uma centena de votos. Nenhum autarca quer ter a população contra ele, as medidas que toma é a pensar no melhor para os seus munícipes, o que a Câmara decidiu está bem decidido, mas se tiver que recuar, recuaremos, mas não é este o momento ainda para o fazer. Infelizmente houve a coincidência de uma crise profunda em que o comércio tradicional está a falir, bastando ver a quantidade de lojas que estão para alugar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

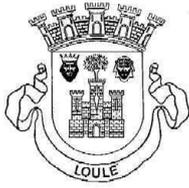
No que diz respeito à questão dos limites administrativos de Loulé e Faro, o executivo da Câmara Municipal, defende intransigentemente o território que pertence a Loulé. Sempre tem havido uma indiferença que já tem 200 anos que sempre tem havido naquela zona. Aquando da elaboração do PDM em 1995, a CCDR do Algarve aprovou o território de Loulé e de Faro sobrepostos, um por cima do outro, classificando Faro como zona empresarial e Loulé como zona agrícola. Ninguém reclamou, tendo sido a maior "machadada" dada nos interesses de Loulé, pois todas as pessoas que quiseram construir foram para Faro. Aquilo que está a ser feito é para benefício do município. Apenas foi apresentado o edital para discussão. A grande maioria daqueles armazéns na 125 estão licenciados em Faro e Loulé está a perder território, porque achamos que não vale a pena discutir aquilo, é deixar andar, entretanto as pessoas estão ligadas a Faro.-----

A Câmara está disponível para dar informações sobre esta matéria.-----
Referiu ainda que Loulé é o único município no Algarve que tem aprovado o Plano Energético Municipal, que vai ser utilizado como exemplo pela AREAL, e só foi possível com o empenho dos serviços técnicos da Câmara Municipal, particularmente o serviço de planeamento, serviço geográfico da Câmara e irá permitir poupar energia e prestar um melhor serviço a todos os municípios, nomeadamente o controle electrónico da iluminação pública.-----

Para complementar a informação do senhor Presidente da Câmara, o senhor **vereador Anibal Moreno**, disse que a Câmara teve um trabalho importante na área da eficiência energética, que tem sido desenvolvida ao longo dos anos um trabalho, têm sido gradualmente utilizados equipamentos e importa salientar o papel que a Câmara tem tido ao nível da implementação da sinalização semafórica e também na iluminação pública.-----

Informou ainda estarem previstos relógios astronómicos; já foram instalados 82 e a partir de Março mais 80. Trata-se de um serviço prestado pela EDP, permitindo de forma automática, atrasar a ligação da iluminação meia hora e desligar meia hora mais cedo, significando 10% de poupança de energia na factura de electricidade dos municípios.-----

Falou ainda dos redutores de fluxo de intensidade das luminárias, permitindo que a partir da meia noite se faça uma redução da intensidade para 75% a partir das 2 da manhã até as nascer do sol para 50%, e isto



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

permite uma redução de cerca de 25%, uma vez que foram instalados 32 redutores de fluxo.-----

Falou ainda da energia reactiva, que já tinham sido instalados 11 quadros, permitindo esses quadros eléctricos poupar energia reactiva nas facturas de electricidade.-----

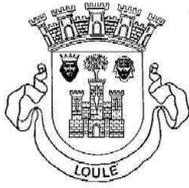
Enumerou ainda alguns projectos de iluminação pública que estão em curso, novas tecnologias de baixo consumo.-----

Seguidamente o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, explicou que ambos os PDMs de Faro e Loulé tinham sido propostos por um executivo do PS, aprovados pela Direcção Geral de Ordenamento do Território e por um Governo tutelado pelo PSD, tendo sido aprovados sobrepostos um com o outro. Disse ainda que esta correcção histórica tinha que ficar feita aqui, esta noite, na Assembleia.-----

Respondendo ao senhor deputado Hugo Nunes, o senhor **Presidente da Câmara**, disse que aquando dessa aprovação do PDM não tinha havido nenhuma contestação por parte do PS, porque quem estava na Câmara Municipal e se conteve sem qualquer tipo de reclamação, foi o executivo socialista da altura. O essencial é que o município de Loulé, tem vindo a perder soberania sobre este território ao longo de mais de 100 anos, nunca sentindo que alguém estivesse preocupado com isso, pelo menos a nível de Assembleia Municipal, sendo agora que se está a tentar resolver o problema.-----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para relatar um episódio relativo às poupanças energéticas. Numa situação que teve ocasião de constatar na Moldávia e na Ucrânia por volta de 1998, não havia contadores e o gás natural que era fornecido pela União Soviética fluía nesses países, sendo os Invernos extremamente severos com temperaturas de -20°, sendo que em Abril, Maio, a população tinha ainda o aquecimento ligado porque não pagavam. Isto a propósito da poupança energético e do relógio astronómico, porque poupar significa utilizar as tecnologias e ser rigoroso.-----

Entrou-se no Período da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

3- Período da Ordem do Dia-----

Foram apresentadas neste período 2 Moções sobre a Reforma da Administração Local. A mesa fez a leitura dessas moções e pediu aos senhores coordenadores das bancadas, preponentes das moções, para fazerem a sua apresentação e depois generalizar-se o debate.-----

Foi dada a palavra à senhora 2ª Secretária para fazer a leitura das 2 moções.-----

Moção do Bloco de Esquerda

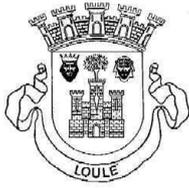
Sobre a proposta de lei n.º44/XII, em defesa da realização obrigatória de referendos locais

Considerando que:

1- O Governo apresentou na Assembleia da República a proposta de lei n.º44/XII visando **"reduzir significativamente o número de autarquias"** justificando tal opção com o Programa de Assistência Económica e Financeira (ponto 3.44 - do Memorando de Entendimento - Troika) por supostos ganhos de eficiência e de escala e em resultado do que terão sido as conclusões do debate público que não houve, porque nem nós, nem a esmagadora maioria das Assembleias do País (Municipais ou de Freguesia) o fizeram até ao momento;

2- Esta significativa redução, incide apenas nas Freguesias dado que **"consagra a obrigatoriedade de reorganização administrativa do território das freguesias"** e, apenas regula e incentiva sem a mesma obrigatoriedade **"a reorganização administrativa dos territórios dos municípios"**.

3- Importa evidenciar que a maioria das freguesias, têm largas centenas de anos, porque oriundas das paróquias católicas, com uma história e identidade muito própria, fortemente agregadoras pelos laços que permitem manter



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

relações de identidade com os que partiram para trabalhar e viver um pouco por todo o mundo.

No concelho de Loulé, somente as freguesias de Benafim e Tôr foram criadas mais recentemente.

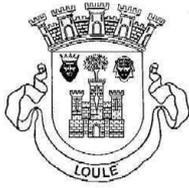
4- A Constituição de 1976 reserva para lei da Assembleia da República a divisão administrativa (artigos 164.º alínea n), 236.º, n.º4), atribuindo assim a exclusiva competência nesta matéria, ao órgão legislativo dotado da legitimidade directa do voto dos cidadãos;

5- A Constituição exige ainda, quanto às alterações ao mapa dos municípios, seja ela por criação, extinção ou modificação territorial, a audição dos órgãos do município afectado artigo (249.º);

6- Igual exigência apesar de não ser feita quanto às freguesias, acaba por decorrer da Carta Europeia da Autonomia Local, tratado internacional ao qual Portugal aderiu e se encontra vinculado, e que exige, no seu artigo 5.º: **"As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita"**;

7- É pois por demais evidente, que decisões desta natureza, que alteram e afectam, rotinas e sentimentos por parte da população não podem ser tomadas sem um profundo debate, com certeza revitalizador da cidadania activa, podendo constituir-se como oportunidade para reflectir identidades, desígnios, fraquezas e forças de cada território e da sua relação com os que lhe são envolventes.

8- Acresce a este facto, que a proposta de lei, querendo limitar a autonomia de decisão aos órgãos autárquicos, se centra apenas na população e nas sedes de município e freguesias com maior índice de desenvolvimento, como princípios de agregação, o que mostra o profundo erro de concepção, valorizando o centralismo, promovendo a marginalização dos territórios mais periféricos, ignorando a eficácia da gestão de proximidade ao não considerar a área dos territórios (tendo nós freguesias mais extensas do que muitos concelhos).



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



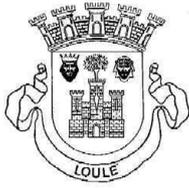
289 462 030

9- Porque embora eleitos, esta é uma matéria que muito toca os cidadãos e sobre a qual não fomos mandatados pelos eleitores, porque nunca esteve em discussão a redução de freguesias no concelho de Loulé.

10- Considerar que a proposta de lei n.º44/XII não responde de forma adequada às necessidades e anseios dos autarcas, das populações e do país.

A Assembleia Municipal de Loulé, reunida em Sessão Ordinária a 27 de Fevereiro de 2012, delibera:

- 1- **Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias em que esteja em causa a agregação ou alteração do seu território;**
- 2- **Considerar que a proposta de lei n.º44/XII não responde de forma adequada às necessidades e anseios dos autarcas, das populações e do país;**
- 3- **Solicitar que, no âmbito do debate a ter lugar na Assembleia da República, seja considerada na redacção da proposta de lei n.º44/XII;**
 - a) **a realização de referendos nos termos previstos no ponto anterior;**
 - b) **alterações de conteúdo que considerem outros princípios e parâmetros de agregação fundamentais, como a área, as distâncias, a idade média da população, entre outros, bem como a equiparação das freguesias aos municípios, assumindo a reforma administrativa como um processo voluntário incentivado pelas vantagens que daí possam advir para a qualidade dos serviços e a vida das populações;**
- 4- **Que da presente moção, seja dado conhecimento urgente, a Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro Ministro, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos**



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE.

Loulé, 27 de Fevereiro de 2012

O Deputado Municipal eleito pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loulé

Carlos Martins

Seguidamente foi feita a leitura da outra Moção desta vez do Partido Socialista

Moção do Partido Socialista

Reforma da administração local

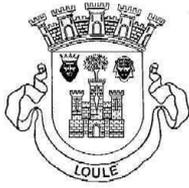
A Assembleia Municipal de Loulé na sequência de um compromisso assumido por todas as bancadas dedica um ponto da sua agenda ao tema da reforma da administração local.

O debate foi despoletado com o lançamento do Livro Verde da Reforma da Administração Local e pretendia nessa altura incidir sobre 4 eixos:

- Sector Empresarial Local
- Organização do Território
- Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento
- Democracia Local

Desde o início, no entanto, ficou claro que as intenções de quem lançou o debate era o de nesta oportunidade promover a redução drástica do número de Freguesias em Portugal.

E esta conclusão é óbvia pois de todos os domínios que contemplam a reforma este é desde o início aquele em que mais depressa e de forma mais directiva se avançou, descurando desde o início o princípio mais básico estando em causa a reestruturação da forma sobre a qual os cidadãos se



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

fazem representar na gestão do território, ouvir a opinião dos cidadãos e dos seus representantes.

A bancada eleita pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loulé tece sobre estas questões os seguintes considerandos:

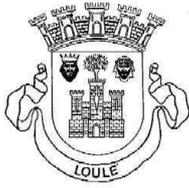
1. No que toca ao sector empresarial local, a sua posição é de há muito conhecida.

Foi esta bancada quem impulsionou a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para debater o tema em que apresentou um documento com uma análise profunda sobre o enquadramento legal em vigor, sobre a sua aplicação no Concelho de Loulé e sobre os caminhos que deveriam ser seguidos, lamentavelmente o PSD e o executivo municipal "enterraram a cabeça na areia" e "fugiram" à constatação óbvia que era necessário uma alteração drástica no contexto municipal das empresas municipais, a realidade se encarregará de demonstrar como estavam errados, a nossa disponibilidade para o debate é total.

2. A alteração do modelo de governação e de eleição dos autarcas municipais, é um processo que se encontra em aberto ainda existindo no entanto no passado pontos de encontro entre os maiores partidos que mostram que é possível encontrar uma solução mais moderna e que permita responder melhor às exigências da gestão municipal dos nossos dias, a nossa disponibilidade para o debate é total.

3. A redução do número de Vereadores e dirigentes municipais, este é um tema que tem um impacto essencialmente na gestão corrente do município pelo que o debate deve ser precedido de um estudo, que deve ser conduzida pela Câmara Municipal, numa lógica de custo benefício relativamente à implementação dos rácios propostos para o Concelho, também para este debate a nossa disponibilidade é total.

4. A discussão relativamente à fusão de Municípios é no que toca ao Município de Loulé completamente secundária, uma vez que a sua autonomia é incontestável.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

5. A reorganização das Freguesias é portanto o tema perante o qual o debate se encontra em fase mais avançada, existindo uma Proposta de Lei concreta apresentada pelo Governo do PSD-CDS que prevê para o Município de Loulé o desaparecimento de pelo menos 3 Freguesias.

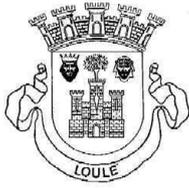
Assim, a questão mais relevante a que todos hoje somos chamados a pronunciar-nos é sobre o nosso posicionamento face não tanto ao tema de fundo mas sim às propostas concretas que o Governo apresentou à Assembleia da República e que esta vai debater e pode, e deve, alterar.

Desta forma, a bancada eleita pelo Partido Socialista para a Assembleia Municipal propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Reconhecer o papel insubstituível que as Freguesias e os seus órgãos, Junta e Assembleia, desempenham junto das populações, no quadro actual as Freguesias são pilares chave do nosso sistema de administração e de garantia de uma presença do estado no território, no Concelho de Loulé essa situação ainda é mais premente pela sua diversidade territorial e de distribuição demográfica;
2. Manifestar a sua rejeição do texto da PPL 44/XII e das consequências que esta tem para o Concelho de Loulé, em particular, mas também para o país;
3. No contexto da PPL 44/XII defender a manutenção de todas as Freguesias do Município de Loulé.

Desta deliberação deve ser dado conhecimento à:

- Presidência da República,
- Governo,
- Grupos Parlamentares na Assembleia da Republica,
- ANMP,
- ANAFRE,
- AMAL



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Loulé, 27 de Fevereiro de 2012.

A Bancada do PS na Assembleia Municipal de Loulé.

Como preponente da Moção, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, referiu que a sua moção está estruturada no sentido de realçar duas preocupações de fundo. As populações têm que decidir e participar em tudo o que lhes diz respeito sendo nessa base que fizemos uma Proposta de Lei, que vai ser discutida conjuntamente com o Projecto do Governo. No dia 28 vai ser discutido na Comissão Parlamentar de Ordenamento do Território e Autarquias, estes regimentos que deram entrada para discussão e no dia 1 são votados.-----

Que fique consagrado no Projeto-Lei que agora está em causa a realização obrigatória de referendos locais e a outra é que a agregação do número das freguesias depende de 2 parâmetros, que é a densidade populacional e o numero de habitantes.-----

Este Projeto-Lei visa ser aplicado e aprovado tal como está, teria que se reduzir 50% das freguesias na sede do município e existem 2 freguesias S.Sebastião e S.Clemente, classificadas como urbanas, quando uma delas é essencialmente rural que é o caso de S.Sebastião.-----

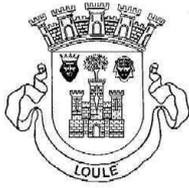
A lei remete para as Assembleias Municipais se pronunciarem, no prazo de 90 dias, e antes que essa votação seja feita deveríamos dar o nosso contributo.-----

Tentámos que fosse efectuada uma reunião extraordinária, antes do período que decorreu da discussão pública que acabou no dia 31 de Janeiro, acabando por não ser possível por motivos vários, por vontades políticas.-----

Igualmente como preponente da moção do PS, o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, disse que o que está em discussão é a intenção de uma reforma mais ampla, estando disponível para debater todas as componentes da Reforma.-----

No que respeita à questão das freguesias que é aquela que está mais avançada, a nossa posição não podia estar mais clara.-----

No que respeita ao concelho de Loulé, o PS é determinantemente contra a fusão de qualquer freguesia, desde que isso não tenha o acordo das populações.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

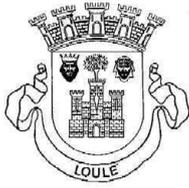


289 462 030

Portanto ao não estarem reunidas essas condições, o PS está contra aquilo que esta proposta de lei propõe, que é de uma forma mais autista, impor às populações, a fusão por regra e esquadro freguesias neste concelho.-----
Achamos que a distribuição, a forma como o espaço está ocupado neste concelho, faz com que a nossa organização territorial seja adequada.-----
O texto que escrevemos está em aberto, estando disponíveis para discutir com as outras 3 bancadas que aqui estão, a construção de um texto que possa ser aprovado pela maioria dos elementos desta casa.-----
Estamos contra o texto da proposta 44/XII, achamos que as freguesias que o concelho de Loulé tem, são aquelas que correspondem às necessidades do seu território e das suas populações, reconhecendo o papel que as freguesias e os autarcas de freguesia têm na resolução dos problemas dos nossos munícipes e das pessoas que estão no território.-----
Relativamente à proposta que o BE apresentou nesta discussão, dizer que o PS está disponível para votar a Moção, com algumas componentes dessa moção, que deveriam ser alteradas para que isso acontecesse.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, referindo que esta proposta 44/XII tinha sido iniciada com o conhecimento e a colaboração dos outros partidos. Neste âmbito o CDS irá votar estas 2 moções, tendo presente que isto não é um documento definitivo, é uma proposta. Este documento é encarado como o princípio de algo que tem que ser feito, e há que trabalhar o melhor possível, com a colaboração de todas as bancadas e cedências que algumas terão que fazer e terá que ser consensual.-----

Na sua intervenção o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, manifestou o seu agrado pela preocupação com a Reforma Administrativa, tanto pela bancada do BE como pela bancada do PS.-----
Referiu que o documento que agora saiu da Assembleia da República irá para discussão pública e é sobre esse documento que nós teremos que nos pronunciar, por enquanto é prematuro, pois não sabemos em pormenor como vai ser. Realçou que o PSD de Loulé, sempre manifestando disponibilidade e vontade de discutir este tema numa Assembleia Municipal Extraordinária, só para este assunto, porque interessa ouvir as populações e discutir com



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

serenidade.-----

Foi referido pelo senhor **Presidente da Assembleia**, que se houver uma proposta unânime de todas as bancadas para se realizar uma Assembleia Extraordinária para debater este tema, a mesa associa-se enfaticamente a essa preocupação.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, comentou a proposta da bancada do PSD e disse que o processo legislativo está em curso, e quando for aprovada a Proposta de Lei, com as alterações que vier a ter, passará a ser lei. O processo legislativo pressupõe várias fases.-----

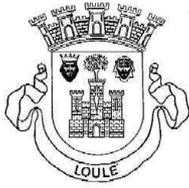
A votação na especialidade é o momento em que se irão discutir as alterações apontadas hoje nesta Assembleia. Este é o momento ideal para que os representantes das populações façam chegar a quem está encarregado de proceder às alterações da lei, as suas opiniões sobre aquilo que devem ser as propostas de alteração ao texto que aqui está. É isso que é proposto que esta Assembleia faça.-----

A proposta do PS é para que se vote hoje aqui um conjunto de recomendações que seja transmitido a quem participa no processo legislativo.-----

Acrescentou o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, que o que tinha ido para consulta pública, tinha sido o pacote referente à organização do território e nesta matéria o PSD local diz que é prematuro, não é desejável fazer um debate sobre a matéria. A Proposta de Lei que vai ser votada com as alterações que forem introduzidas durante o debate, de acordo com o que chega à Assembleia da República, será Proposta de Lei a partir da data do presente diploma, não irá haver mais discussão pública. Sobre os parâmetros que são aprovados pela lei, nós decidirmos depois em conjunto com as populações, quais são as 3 freguesias que vão perder.-----

Relativamente à proposta do PS, o BE não é contra a Reforma da Administração Local, mas existem pontos importantes que precisam ser revistos, sendo uma delas o sector empresarial local e a democracia local.---

Defende que haja uma única lista para a Assembleia Municipal e que daí saia um Governo representativo local. Disse ainda que a sua proposta não é



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

fechada, estando aberta a contributos que valorizem a proposta.-----

Interveio o senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, referindo que o executivo da freguesia de S.Clemente, está a discutir o assunto uma vez que a freguesia está também implicada directamente no processo. Solicitou permissão para distribuir um documento pelas bancadas, elaborado pela Junta de Freguesia um humilde contributo da Junta de Freguesia de S.Clemente, para que possa esclarecer e possa ajudar.-----

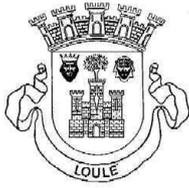
O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, interpelou o preponente da Moção do BE concretamente no ponto 1. Defende referendos locais, mas não está no âmbito da Assembleia, defender para o território nacional a realização obrigatória de referendos locais, mencionado na 1ª parte da Moção.-----
Propôs que o BE retirasse o ponto 1 e que inserisse no ponto 3.a) onde propõe a "realização de referendos nos termos previstos no ponto anterior", colocasse a "realização de referendos locais sempre que os representantes das populações e que os órgãos assim os proponham ou solicitem". Deixou esta sugestão à bancada do BE, reafirmando a disponibilidade do PS, para proceder às alterações que possam ajudar a construir um texto que possa ter a votação das demais bancadas.-----

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, disse não se opor a essa alteração.-----

Foi colocada a proposta de **Moção do BE** para ser votada em bloco com este aditamento, tendo sido **rejeitada** com 22 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP, 14 votos a favor do PS, 1 a favor do BE e 0 abstenções.-----

Seguidamente passou-se à votação da **Moção do PS**, tendo sido **rejeitada**, com 22 votos contra do PSD, 15 votos a favor e 1 abstenção do CDS/PP.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez uma declaração de voto:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Declaração de Voto

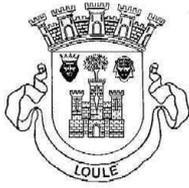
" A Assembleia Municipal de Loulé, debruçou-se hoje pela primeira vez e por agendamento sobre o tema da Reforma da Administração Local.

Este tema, é um tema que já de forma isolada, viu alguma das suas componentes serem debatidas nesta Assembleia. A bancada do PS nessas discussões, teve sempre uma posição construtiva e presente.

Decisão construtiva, porque apresentou posições fundamentadas e disponibilizou-se sempre para debater essas posições e para encontrar com as outras bancadas, posições que pudessem reflectir o sentimento dos eleitos locais deste concelho e que pudessem ajudar a defender melhor os interesses das populações.

A discussão de hoje, teve como pano de fundo a única Proposta de Lei, deste suposto novo pacote da Reforma da Administração Local. Essa Proposta de Lei é o único documento que tem peso suficiente para justificar posicionamentos claros. Foi por isso que esta bancada não deixou de trazer à Assembleia Municipal, uma proposta também ela muito clara, de recusa dos critérios, que põem em causa a defesa dos interesses dos munícipes do concelho de Loulé, das populações de várias freguesias do concelho de Loulé. Lamentamos que na fase em que este concelho mais precisava, que todas as bancadas desta Assembleia, que todos os partidos que aqui estão representados, estivessem à altura daquilo que este concelho exige, daquilo que estas populações exigem, algumas bancadas tenham evitado o debate, tenham evitado pronunciar-se, refugiando-se num momento posterior, de uma audiência pública que não vai existir, em vez de deixarem bem claro agora, aquilo que as populações que os elegeram, assim exigiam e que era a rejeição dos critérios que esta Proposta de Lei apresenta e que era a defesa das freguesias deste concelho, que era a defesa da ultima barreira, que o Estado tem junto de muitas populações e de muitas pessoas deste concelho, que são as Juntas de Freguesia, que são os autarcas de freguesia, que fazem aquilo que mais nenhuma entidade pública ou privada consegue fazer.

Lamentamos que esta Assembleia não tenha aproveitado esta oportunidade para fazer ouvir a sua voz e a voz daqueles que nos elegeram, junto dos vários organismos a nível nacional que têm a responsabilidade de concretizar a Proposta de Lei.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pela nossa parte não ficaremos calados, pela nossa parte não iremos baixar os braços."

No Período da Ordem do Dia, sugeriu o senhor **Presidente da Assembleia**, que dado existirem várias propostas que tecnicamente se podem aprovar, 3 b),c),d), podendo ser apresentadas em conjunto, devido a serem matérias muito afins, serão feitos lotes de 3, e a aprovação será em separado. Se os coordenadores estiverem de acordo proceder-se-á desta forma.-----

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, fez uma declaração de voto:-----

Declaração de Voto

"A Assembleia Municipal de Loulé, perdeu uma oportunidade histórica de se manifestar e dar contributos de forma a melhorar o Projecto de Lei n.º44/XII do Governo, que brevemente irá ser debatido e votado na Assembleia da República. A ser aplicada esta lei, o município de Loulé irá perder 3 freguesias.

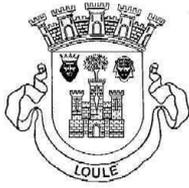
O PSD de Loulé nesta matéria, sempre teve uma posição ambígua contrária à prática da cidadania e participação activa em tudo o que seja defender os interesses deste município".-----

O senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, fez uma declaração de voto:-

Declaração de Voto

"A bancada do PSD não podia de forma alguma, manifestar-se favoravelmente a 2 propostas que no essencial nada mais fazem do que chincana política.

Os senhores não podiam estar à espera que nós aprovássemos uma proposta que no seu texto têm afirmações caluniosas; dizer que o executivo enterrou a cabeça na areia, dizer que o executivo fugiu, ou que a bancada do PSD fugiu ao debate, isto é calunioso, não é verdade, e os senhores quer do PS, quer do BE, apresentam 2 propostas, o BE já trazia a declaração de voto escrita, sabendo já qual seria a nossa posição.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A bancada do Partido Social Democrata, está disponível para discutir este assunto de uma forma séria, de forma racional, perante um documento concreto e posso-vos dizer mais, o PSD já manifestou através dos seus órgãos internos próprios a sua discordância e veio a público dizê-lo, e espero que os senhores façam o mesmo, isto é, que não se limitem à chincana política nesta sala e depois não o façam nos lugares próprios internos dos vossos partidos, porque é aí que podem ter alguma influência, não é uma moção aqui aprovada na Assembleia Municipal."-----

A ultima declaração de voto foi feita pelo senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**:-----

Declaração de Voto

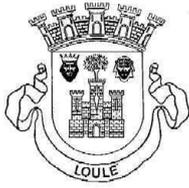
"Nós felizmente vivemos em democracia, e com isto quero dizer que ouvi atentamente o colega do PS, Hugo Nunes, mas nem todos pensamos da mesma maneira, temos ideias próprias. A forma como são expostas as nossas ideias são necessariamente diferentes (senão isto também não tinha piada nenhuma). O CDS interpreta que a votação que teve hoje aqui, interpreta perfeitamente a que seria do eleitorado que pôs aqui um deputado, seria trair esse eleitorado, ter votado contrário à forma que fez. Votou contra uma das propostas e absteve-se da outra, a abstenção quis dizer isso mesmo, nem é a favor nem contra.

Havia de facto umas alíneas no Bloco de Esquerda, com as quais nós não nos identificamos, não faz parte da nossa ideologia. Agora temos que entender que temos que respeitar as ideias de todos, e como vivemos em democracia, será a maioria a ter a ultima palavra, tendo em conta que isto é de facto um documento que vai ser muito mexido, ele não vai ficar como está nem pouco mais ou menos.

De maneira que com esta abertura total, para fazer uma proposta e um diálogo sobre o documento vier a ser um documento próprio elaborado e nós cá estaremos para colaborar da melhor maneira possível."

Muito obrigado senhor Presidente.-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, usou da palavra para tecer algumas considerações, realçando que, infelizmente, o país teve que abdicar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

da sua soberania financeira e no acordo com a Troika, esta reforma do poder local, emergiu para as primeiras linhas da prioridade das reformas estruturais do país e consequência direta da perda de soberania financeira, havendo 3 partidos que subscreveram o acordo, a urgência e prioridade desta reforma.-----

Existem concelhos muito grandes, que realizaram reformas, por força da iniciativa do poder executivo. A consulta dos munícipes terá sido feita pelas respectivas Assembleias de Freguesia, sendo um processo em curso, o concelho de Loulé que tem uma geografia e uma dispersão enorme.-----

Este risco moral, há muitas autarquias neste país que de uma maneira continuada, tiveram indisciplina financeira muito séria e de tal maneira que estão em situação agudíssima do ponto de vista das suas dificuldades de tesouraria e por sua vez precipitou também uma reforma relativamente às empresas municipais e obriga a uma grande redução. Novamente há aqui o risco moral, porque manifestamente o concelho de Loulé não tem um problema tão agudo de empresas municipais como tantas outras autarquias.-

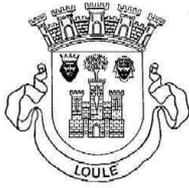
Terminou dizendo que este risco moral também nos afecta hoje como país, que nesta desgraça que é o problema da zona euro, há um país como a Grécia que incumpriu, causando um efeito de contágio brutal por países que estão bem ou mal, a tentar cumprir e de uma forma que envolve todos os portugueses, num esforço de autoridade muito profundo, sendo nós vítimas inevitavelmente deste contágio do problema grego.-----

Esta reforma também tem um pouco de efeito de contágio, ou de risco moral, sobre autarquias como a de Loulé, em que estes problemas não se apresentavam da mesma maneira.-----

Foi proposto pelo senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que fosse alterada a Ordem de Trabalhos, que se passasse o ponto p) para o ponto b), que o 1º regulamento a ser discutido fosse o dos Equipamentos Desportivos.-----

Deverá ser a Assembleia Municipal de Loulé, a promover a audiência pública dos regulamentos como aliás, sempre fez em todos os regulamentos, excepto nestes que vêm aqui hoje para votação.-----

Questionou o Executivo, sobre qual o parecer jurídico se suportou esta alteração para a Câmara Municipal ter alterado o procedimento que sempre fez. Que parecer jurídico é esse, que assume que a Câmara Municipal é o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

órgão com competência reguladora e promove a audiência e depois a seguir em vez de aprovar o regulamento, faz submetê-lo à Assembleia.-----

A competência para regulamentar é da Assembleia de acordo com o que diz o código do Procedimento Administrativo.-----

Queremos crer que as propostas relativas aos regulamentos têm na base um procedimento incorrecto. Esta ruptura com a prática habitual não é coerente com o passado.-----

Foi informado pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que a alínea p) tinha sido retirada da Ordem de Trabalhos.-----

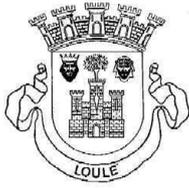
p)- Aprovação do Regulamento das Instalações Desportivas do Concelho de Loulé nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Relativamente aos pontos 3.b),c) e d), seriam apresentados em conjunto.----

Usou da palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, que referiu ter consultado os avisos do Diário da República e diz não ter visto em parte alguma a data de aprovação do Projecto do Regulamento pela Assembleia Municipal. O princípio que tem regido estes regulamentos, e que tem sido habitual é que a Câmara aprove o Projecto de Regulamento, o qual é submetido à Assembleia Municipal, sendo aprovado ou não, são sugeridas alterações e a Câmara aceita-as ou não, seguindo para discussão pública no prazo de 30 dias, voltando depois da recolha dos contributos, vindo à Assembleia Municipal o Regulamento para a Assembleia aprovar ou rejeitar, tem sido esse o procedimento.-----

Relativamente a estes 12 regulamentos, deveriam ser retirados e analisados, pois estamos a votar uma coisa que amanhã ou depois vai ser contrariada por imposição legal.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, referindo que o que está em causa é um procedimento que foi alterado e que era habitual ser feito como até há pouco vinha à Assembleia Municipal, era aprovado, discutido, ia para discussão pública e vinha novamente para a Assembleia.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Esse procedimento foi alterado, porque se considerou que não era necessário, todas essas etapas e que deveria vir à Assembleia Municipal, já depois da discussão pública, ganhando-se assim um período de tempo de discussão. Foi pedido um parecer jurídico ao jurista do concelho administrativo a nível nacional, garantindo que isto pode ser feito assim.---- Disse ainda não haver razão para esta situação, quando há a garantia efectiva que não há aqui nenhuma ilegalidade.-----

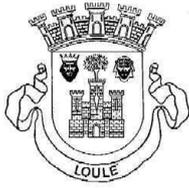
O senhor **Presidente da Assembleia**, propôs a votação em bloco das propostas b), c) e d).-----

b)- Proposta 01/2012- **Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRAMOURA, E.M)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

c)- Proposta 02/2012- **Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRAMOURA, E.M)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

d)- Proposta 03/2012- **Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRALOBO, E.M)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Referiu o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que o executivo devia ter informado a Assembleia Municipal e os restantes grupos parlamentares que face a este parecer a Câmara Municipal entende a partir desta data alterar o seu procedimento. Fez a seguinte contraproposta, que todas estas propostas que aqui estão, sejam consideradas propostas iniciais de regulamentos, e na próxima Assembleia a ter lugar em Abril, voltem cá os



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

regulamentos, na sua versão final, aprovando-os então aí na sua versão final, cumprindo assim os procedimentos que são tradicionais nesta Assembleia.

Deste modo receberíamos o parecer jurídico e cada uma das bancadas vê se se revê no parecer jurídico e se sente confortável nessa posição, face ao que determina o Código Administrativo.-----

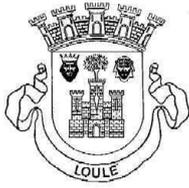
O senhor **Presidente da Assembleia**, esclareceu que estão reunidas as condições para que esta Assembleia, na plenitude das suas responsabilidades vote. À Assembleia cabe tomar decisões políticas e se a lei vier demonstrar qualquer infracção, com toda a humildade evidentemente reporemos o rigor jurídico.-----

Referiu o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, que o que está aqui em causa é um princípio democrático e do respeito pelos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal. A Câmara teve tempo para cumprir todos os procedimentos legais até aqui habituais. Tem que se voltar à norma que era habitual nesta casa, sendo que primeiro a Câmara aprova o Projecto de Regulamento, segundo é aprovado o projecto de regulamento na Assembleia Municipal, volta à Câmara, aceitam as alterações, discussão pública e depois volta aqui para ser aprovada em definitivo, sendo deste modo que o processo deve ser feito.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que a matéria está bem explanada. Questionou as bancadas com o objectivo de saber se existe algum deputado que tenha dúvidas nesta matéria, estando reunidas todas as condições para se proceder de imediato à votação da mesma.-----

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, para dizer que a sua bancada participa na discussão, na apresentação e discussão dos regulamentos, se for mantida a posição de que a votação é a votação final dos regulamentos, não participará nas votações, por entender que eles não estão em condições de ser votados na sua versão final.-----

Para introduzir a proposta, usou da palavra o senhor **Vice-presidente, José Graça**, que explicou que estes Regulamentos têm por base um regulamento tipo, que foi utilizado em cada uma das entidades gestoras, INFRAMOURA,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

INFRALOBO, INFRAQUINTA e CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ, com as adaptações pontuais que é preciso fazer a cada um destes regulamentos, cumprindo o regulamento tipo.-----

O processo tramitou em reunião de Câmara, foi para discussão pública, voltou a reunião de Câmara e posteriormente é que foi remetido a esta Assembleia, com base num parecer jurídico que já foi evocado. O regulamento está em condições de ser votado nesta Assembleia.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, para dizer que os deputados não tinham hipótese de alterar seja o que for nestas propostas, cabendo-lhes apenas aprovar ou rejeitar, alterar não.-----

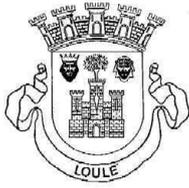
Passou-se ao momento das votações, não participando das mesmas as bancadas do PS e BE.-----

b)- Proposta 01/2012- Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRAMOURA, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

c)- Proposta 02/2012- Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRAMOURA, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

d)- Proposta 03/2012- Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRALOBO, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

Seguiu-se a votação em bloco das propostas e),f),g) e h).-----

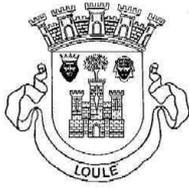
e)- Proposta 04/2012- Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRALOBO, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.ºda Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Para introduzir o tema interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, fazendo uma breve introdução à mesma.-----

A proposta foi submetida a aprovação e foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

f)- Proposta 05/2012- Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (INFRAQUINTA, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Passou-se à alínea g).-----

g)- Proposta 06/2012- Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (INFRAQUINTA, E.M), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

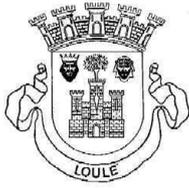
Seguiu-se a discussão das alíneas h) e i).-----

Para introduzir o tema, interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, referindo que estas propostas têm a ver com o saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos no município de Loulé, onde a entidade gestora é o município de Loulé.-----

h)- Proposta 07/2012- Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais (MUNICÍPIO DE LOULÉ), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

i)- Proposta 08/2012- Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (MUNICÍPIO DE LOULÉ), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A proposta foi **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

Seguiu-se a discussão das alíneas j), l) e m).-----

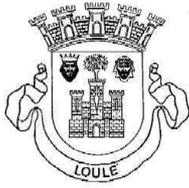
As propostas foram apresentadas pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que explicou o procedimento destas 3 propostas, Inframoura, Infralobo e Infraquinta, dizem respeito ao Regulamento da Tarifa de Qualidade das Infraestruturas e Ambiente e tem a ver com o acréscimo de qualidade produzido por estas infras, comparativamente com o restante território concelhio e que estão indexados estes valores a um determinado índice-cama, no caso da Infralobo e da Infraquinta, sendo uma tarifa em tudo semelhante à tarifa hoje existente.-----

j)- Proposta 09/2012- **Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidade das Infraestruturas e Ambiente (INFRAMOURA, E.M)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Procedeu-se à votação da proposta, tendo esta sido **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

l)- Proposta 10/2012- **Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidade das Infraestruturas e Ambiente (INFRALOBO, E.M.)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Procedeu-se à votação da proposta, tendo sido **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

m)- Proposta 11/2012- **Aprovação do Regulamento de Tarifa da Qualidade das Infraestruturas e Ambiente (INFRAQUINTA, E.M)**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

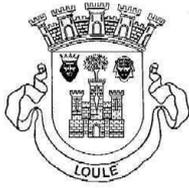
Procedeu-se à votação da proposta, tendo sido **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

n)- Proposta 12/2012- **Aprovação do Regulamento das Hortas Sociais de Loulé**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

Para introdução da proposta, interveio o senhor **vereador Anibal Moreno**, que disse que este projecto foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara no dia 21 de Dezembro, sendo publicado posteriormente em Diário da República, II Série, em 30 de Dezembro de 2011, e consiste num projecto de construção de hortas urbanas junto à cidade de Loulé, num terreno propriedade do município, onde há cerca de 20 anos foi fechada a lixeira de Loulé, tendo sido feita a recuperação dessas infraestruturas, estando lá hoje construídos 20 talhões para hortas sociais, com cerca de 60 m2 cada um, uma casa-abrigo para guardar ferramentas e um pequeno espaço para lazer/convívio. A água que é aproveitada das Bicas Velhas, é encaminhada até às hortas e armazenada num tanque com capacidade de 500 m3, sendo dessa água que as hortas serão regadas.-----

Relativamente a este tema, o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, lamentou o facto da sua bancada não poder participar na votação deste Regulamento, sendo esta uma iniciativa que dignifica a Câmara Municipal, que dignifica a Assembleia Municipal e dignifica o concelho.-----

Este é um tema que não gera contestação, sendo um tema que a Câmara está a fazer bem, e o PS tinha propostas concretas relativamente ao texto, não fazendo sentido fazê-las uma vez que o documento está fechado, cabendo às bancadas apenas manifestar se concordam ou não com o mesmo.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A bancada do PS concorda com o conceito, com a iniciativa, agora com a forma como o regulamento está construído, podia ser aperfeiçoado.-----

A Câmara Municipal chama "Hortas Sociais", mas faria mais sentido chamar-lhes "hortas comunitárias", uma vez que está mais virada para os agregados com grandes dificuldades económicas, existindo também pessoas que gostariam de ter o seu bocado de terra. Este assunto deveria ser melhor estudado, existindo um período onde esse talhão tivesse necessariamente que voltar a ser oferecido publicamente, evitando assim a existência de um limite de 5 a 10 anos, para a renovação da exploração do talhão. Faria todo o sentido discutir as vantagens e os inconvenientes.-----

Terminou dizendo que o PS gostava de poder contribuir para que este regulamento fosse melhorado e lamenta o facto de isso não ter sido feito assim.-----

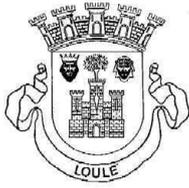
Na sua intervenção o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, considera esta iniciativa louvável e que o BE apoia os objectivos definidos no artigo 3º deste Regulamento. A carência económica dos requerentes deverá ser tida em consideração para a atribuição nunca poderá ser considerada limitante para outros candidatos. Disse ainda que esta iniciativa deveria ser alargada a outras zonas do concelho, ocupação de terrenos camarários e até existindo protocolos de ocupação temporária com privados.-----

Questionou o executivo, se este regulamento já tinha sido enviado para Diário da República para publicação do aviso.-----

Respondeu o senhor **vereador Anibal Moreno**, que o regulamento tinha sido publicado no Diário da República, II Série, n.º250 de 30 de Dezembro.-----

Mais informou que a atribuição das hortas irá ser reavaliada anualmente. O nome "hortas sociais" tem a ver com a preocupação social deste executivo e a atribuição das hortas aponta para as pessoas de baixo rendimento e se não houver candidatos que reúnam essa condição, então serão atribuídos os talhões às pessoas com rendimentos superiores, naturalmente por essa ordem e na parte ambiental tem uma componente didáctica.-----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para fazer um aditamento relativamente a este tema e responder às preocupações dos deputados, informando que tem em seu poder um exemplar para entregar a cada uma



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

das bancadas, do parecer que assegura a possibilidade de existir um procedimento apresentado nesta Assembleia.-----

Informou ainda que a Lei n.º169 permite que o regulamento seja discutido mesmo depois de ir à discussão pública, o que for aprovado, naturalmente poderá ser incluído na proposta final.-----

Interveio a senhora **deputada Irina Martins (PSD)**, e fez alusão a que no final deste documento, vem a discussão pública, onde foram feitas 2 propostas pelos munícipes, onde há apenas 1 ponto das propostas que não foi aceite pelo executivo, o que demonstra que não houve falta de abertura pelo executivo.-----

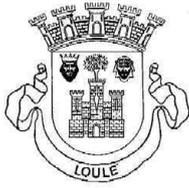
A proposta foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria** com 23 votos a favor, sendo 22 votos do PSD e 1 voto do CDS/PP.-----

o)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que fez uma declaração de voto para constar na acta, na sequência da não participação nas votações da bancada do PS.-----

Declaração de Voto

"A Bancada do PS não participou nas votações dos pontos 3.b), 3.c), 3.d), 3.e), 3.f), 3.g), 3.h), 3.i), 3.j), 3.l), 3.m) e 3.n), uma vez que os mesmos diziam respeito à aprovação de propostas finais de regulamentos municipais. É nosso entendimento que a aprovação dos regulamentos municipais é uma competência da Assembleia Municipal, é também competência da Assembleia Municipal a da promoção da audiência prévia, da audiência pública dos interessados, por isso deveria ter sido feito, como aliás prática que se perde nos anos dos órgãos municipais, incluindo os que estão em exercício de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

funções, uma aprovação de uma versão inicial, pela Assembleia Municipal, sendo posteriormente desenvolvido um procedimento de audição pública, sendo depois então sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal a versão final desses regulamentos. Entendeu de forma inusitada o executivo municipal actual, que esse procedimento era um procedimento que gastava muito tempo. Entendeu o executivo municipal atual, que com base num parecer jurídico que já depois da votação de todos os documentos, com excepção do último, apresentou nesta Assembleia, que esse procedimento tinha base legal para ser alterado. Não fez nenhuma comunicação prévia à Assembleia Municipal, não informou a Assembleia da sua intenção de alterar este procedimento, com um tempo mínimo de antecedência para que as bancadas pudessem analisar o parecer e pudessem então prescindir daquela que era um direito que dão da legislação, mas também um direito que resulta da prática de sempre. Foi por essa razão que a bancada do Partido Socialista não participou na votação destes documentos, o que obviamente lamenta, por entender que se a sua interpretação valer esta aprovação, enferma de ilegalidade e estes regulamentos não produzirão efeito."-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, e fez uma declaração de voto para constar na ata.-----

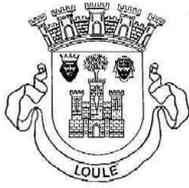
Declaração de Voto

"O Executivo Municipal apresentou para aprovação um conjunto de 13 Regulamentos constantes na Ordem de Trabalhos, ponto 3- alínea b), a alínea n) da presente assembleia municipal realizada em 27/2/12.

Consideramos que não foram cumpridos todos os pressupostos legais, já que os projectos dos referidos regulamentos não foram colocados à disposição desta Assembleia para votação, optando o executivo por colocar directamente em processo de discussão pública.

Terminado o prazo de apreciação pública, voltou agora a esta assembleia para votação e aprovação final, como não estamos de acordo com este procedimento, não poderíamos participar na discussão e votação.

Reconhecemos como louvável e que apoiamos o "Regulamento das Hortas Sociais, mas pelos princípios acima descritos, nos impede por coerência participar na sua votação.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O parecer jurídico que o executivo evocou para suportar a sua decisão, só foi distribuído no final da votação, sendo solicitado pela empresa municipal " Loulé Concelho Global" e não por solicitação da câmara, pelo que deverá ser anexo à acta desta reunião-----

O senhor Presidente da Assembleia, dirigindo-se ao público, perguntou se alguém desejaria usar da palavra sobre a matéria da Ordem de Trabalhos. Não houve quaisquer pedidos de palavra.-----

O Senhor Presidente deu como terminada a Sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente acta, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____